

**PORTARIA Nº 1.035, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011622/2008-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 151, de 9 de junho de 2009, publicada no DOU, em 10 de junho de 2009, seção 1, página 57, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPOMETRO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 08.969.490/0001-40, situada no Município de Blumenau - SC, na Rua Fritz Spernau, 700, Fortaleza, CEP 89.055-200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**